



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 003 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pelo Decreto de 25 de abril de 2018 publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2018, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 03 a 15 de Julho de 2018, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade de Formação Continuada – FC que serão ofertados no *Campus* Alagoinhas, no período de 03 a 17 de julho de 2018, para provimento de vagas, por sorteio eletrônico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A oferta de Cursos de Formação Continuada – FC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, encontra-se regulamentada pela resolução n.º 11, de 13 de março de 2018, que é regida pelos princípios estabelecidos na legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;

d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

1.2. A Formação Continuada – FC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos ofertados são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) ser contemplado e convocado para a matrícula pelo processo seletivo;
- b) no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

1.5. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas na primeira chamada, poderão ocorrer novas convocações de candidatos, conforme ordem previamente definida no sorteio eletrônico. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site do IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O(s) curso(s) oferecido(s) neste Edital:

Campus Alagoinhas

CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
BÁSICO I DE LIBRAS	40	08:30 – 11:00	13/08 a 26/11/2018	Ensino Médio Completo	40 horas
BÁSICO II DE LIBRAS	40	07:30 – 11:50	14/08 a 18/12/2018	Ensino Médio Completo e Básico I de Libras	80 horas
BÁSICO II DE LIBRAS	40	13:00 – 17:20	14/08 a 18/12/2018	Ensino Médio Completo e Básico I de Libras	80 horas

2.2. Do(s) objetivo(s) do(s) Curso(s) ofertado(s):

CURSO	OBJETIVOS
Básico I de Libras	<ul style="list-style-type: none"> • Ensinar as noções básicas da comunicação em Libras.
Básico II de Libras	<ul style="list-style-type: none"> • Ensinar, contextualizar, dialogar e

	<p>vivenciar as realidades comunicativas com pessoas surdas por meio da Gramática de Libras, dos contatos com pessoas surdas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar no cotidiano comunicacional com essas pessoas o conhecimento aprendido.
--	---

3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição no curso será gratuita, sendo feita exclusivamente pela internet, no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018>, no período de 03/07 a 15/07/2018.

3.3. A homologação dos inscritos será publicada no dia 16/07/2018

3.4. Ao acessar o endereço eletrônico, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Preencher a ficha de inscrição, informando todos os dados solicitados;
- b) Conferir os dados preenchidos;
- c) Efetuar a inscrição com a exibição da mensagem: “sua inscrição foi realizada com sucesso”.

3.5. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Baiano do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.7. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IF Baiano não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem transferência de dados.

3.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições, no dia 17/07/2018, mediante preenchimento do formulário constante no anexo II, que deve ser enviado para o e-mail: fic@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

3.11. A publicação da homologação dos inscritos pós-recurso (se houver) será no dia 18/07/2018.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. O presente instrumento convocatório poderá ser impugnado, por meio de correspondência eletrônica, conforme formulário constante no anexo I, e deverá ser enviado para o e-mail: fic@alagoinhas.ifbaiano.edu.br entre os dias 29/06 e 02/07 até às 17 horas.

4.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Equipe executora do Projeto de Extensão “Ensine Sua Mão a Falar” que, fundamentalmente, se pronunciará no prazo de um dia útil, sobre a procedência ou não da alegação.

4.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção será realizada mediante Sorteio Eletrônico, no dia 19/07/2018, às 9 horas a ser realizado no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

5.2. Se o número de candidatos ultrapassar o número de vagas será composta uma lista de espera. Tal lista servirá como base para novas chamadas de candidatos, ou para ingressar, posteriormente, no mesmo curso pretendido, em caso de desistências.

5.3. No dia 19/07/2018 será disponibilizado o resultado do sorteio no *link* <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018> e no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SORTEIO

6.1. A listagem final dos candidatos será divulgada por ordem de classificação no dia 19/07/2018, no *link* <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018> e no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

6.2. A lista para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 19 de julho de 2018, no *link*: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018> ou no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

6.3. A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia 02 de agosto de 2018.

6.4. O *Campus* poderá realizar mais chamadas, se houver vaga e/ou em caso de desistência, logo após as datas de matrícula estipulada neste edital.

6.5. O candidato será responsável por acompanhar todas as chamadas, que estão disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018>

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio público.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Poderá efetuar a matrícula no curso o candidato que atingir a idade mínima exigida como pré-requisito até a data de início do mesmo

8.2. As matrículas da primeira e da segunda chamada (se houver) nos dias e horários especificados na tabela a seguir

Local de Matrícula	Endereço	1ª Chamada	2ª Chamada
<i>Campus</i> Alagoinhas	Rua Manoel Romão, 153, Bairro: Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.	23/07/2018 a 03/08/2018	07/08/2018 a 10/08/2018

8.3. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgados no sítio eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018>

8.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia e original do CPF, ou a apresentação do “Comprovante de inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º da Instrução Normativa RFB, n.º 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

- d) Documento de comprovação de grau de escolaridade (histórico escolar ou declaração de concluinte/conclusão do Ensino Médio) para o curso de **nível I (básico)** de Libras; e para o curso **nível II (intermediário)** de Libras comprovação de grau de escolaridade (histórico escolar ou declaração de concluinte/conclusão do ensino médio e certificado de nível I (Básico I), de Libras).
- 8.5. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.
- 8.6. É necessário que se tenha, pelo menos, 80% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.
- 8.7. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera poderão ser efetivadas novas matrículas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. do Edital.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/06/2018	-
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	29/06/2018	02/07/2018
INSCRIÇÕES	03/07/2018	15/07/2018
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16/07/2018	-
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	17/07/2018	-
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PÓS-RECURSO	18/07/2018	-
SORTEIO PÚBLICO E RESULTADO DO SORTEIO	19/07/2018	-
PUBLICAÇÃO DA LISTA PARA A MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	19/07/2018	-
MATRÍCULA (1ª chamada)	23/07/2018	03/08/2018
MATRÍCULA (2ª chamada, se houver)	07/08/2018	10/08/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as

tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/fic2018>

10.4. A equipe executora do Projeto de Extensão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: fic@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do projeto de extensão responsável pelo processo seletivo.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

ANEXO I

EDITAL N° 003, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n°. _____, apresento recurso contra o Edital de N° 003, de 16 de maio de 2018, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II

EDITAL N° 003, DE 29 DE JUNHO DE 2018

FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura